

Comitê divulga relatório com resultados das avaliações dos auditores independentes. (Página 4)

Contabilidades na Bolívia e Honduras são os destaques dessa seção. (Página 8)

Contadores do Paraná e da Bahia estimulam profissionais com suas histórias. (Página 12)

JORNAL DO CFC

BRASÍLIA-DF - ANO 6, Nº 62 - JULHO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conselho é a primeira entidade profissional a incentivar ONG



O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) reforçou sua participação no desenvolvimento social e econômico do País, associando-se à Organização Não-Governamental **Apoio Fome Zero**. O objetivo é promover a cidadania, erradicar a fome e as desigualdades sociais. A iniciativa reuniu 100 grandes empresas e entidades durante a cerimônia de lançamento, em São Paulo, e contou com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e do presidente do CFC, Alcedino Gomes Barbosa. O Conselho já está mobilizando os CRCs em prol desta causa. Saiba como, nessa edição.

BACEN reforça cumprimento das NBCs

Decisões do Banco Central do Brasil (BACEN) reafirmam a obrigatoriedade do cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), publicadas pelo CFC e dirigidas às instituições financeiras e às administradoras de consórcio.

Lei de Falências em discussão

Relatório apresentado pelo deputado Oswaldo Biolchi (PMDB-RS) à Câmara dos Deputados traz algumas das mudanças ao Projeto de Lei nº 4.376/93, sugeridas pela classe contábil. Leia mais sobre o assunto neste jornal.

Programa de Educação Profissional Continuada



Evento reúne as comissões dos Conselhos Federal e Regionais para discutirem a implementação do programa em todo o País. (Página 5)

Editorial

Quem sabe faz a hora

Vem vamos embora, que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer. Quem não se lembra deste refrão eternizado pela voz corajosa de Geraldo Vandré? A célebre música, cantada com a reverência de um hino nacional, exortou multidões contra a ditadura militar – um nefasto registro na história brasileira, que devemos esquecer.

Vem vamos embora, contabilistas brasileiros! Somos 330 mil soldados, armados de sabedoria e com bases em todas as localidades deste imenso País. Com esse exército, podemos arregimentar os cidadãos, para um confronto final contra a corrupção, a fome e a miséria humana. A ditadura foi vencida pela democracia, mas ainda impera a desigualdade social.

Estamos em estado de alerta, pois o desafio já foi lançado. Em 8 de julho, em São Paulo, encabeçada pelo ilustre contador Antoninho Marmo Trevisan, nasceu a ONG Apoio Fome Zero. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as 100 maiores empresas e instituições brasileiras se uniram na luta contra a erradicação da fome, em apoio ao programa Fome Zero do Governo Federal.

A categoria contábil, por meio do CFC, é a primeira profissão regulamentada a associar-se à idéia. Cabe a nós, contabilistas, a tarefa de interiorizar as ações da Apoio Fome Zero. Devemos, com o envolvimento de todas as entidades contábeis,

Eugenio Novaes



identificar os contabilistas voluntários para coordenarem a criação de “comitês de cidadania”, em todos os municípios brasileiros.

Serão 5.561 comitês, liderados ou integrados por contabilistas das respectivas localidades, trabalhando em prol dos programas alimentares do Governo Federal e impulsionando as ações desenvolvidas pelo Sistema Contábil Brasileiro. Uma estrutura fantástica que muito poderá beneficiar a própria profissão contábil, principalmente, na intensificação das campanhas nacionais por nós desenvolvidas e direcionadas à sociedade. Imagine a Campanha Nacional de Doação de Sangue, que realizamos no ano passado, se esta capilaridade já existisse. Esta ação social, até então inédita em termos de categoria profissional, teria mai-

or repercussão junto com a sociedade, o que daria ainda mais visibilidade aos contabilistas brasileiros.

Bem, poderemos agilizar esta estruturação logística e empregá-la na Campanha de Combate à Corrupção no Brasil, assim como no aumento do número de prefeituras e estados participantes do Prêmio CFC de Gestão Fiscal Responsável. Poderíamos, ainda, melhor propagar a proposta de Reforma Tributária da profissão contábil, como também outros importantes projetos.

Esperamos que contadores e técnicos em contabilidade, de todos os rincões desse País, se apresentem como voluntários, perante o CFC ou os CRCs. Tudo para que, juntos, possamos incrementar mais esse audacioso projeto social. Uma estrutura logística nacional que poderá ser a semente que, no futuro, venha a germinar e dar origem a um grande partido político comandado ou que venha defender os interesses dos contabilistas em todas as esferas de poder.

É uma tarefa que todos devemos abraçar. A profissão contábil é grandiosa, mas não basta ser grande, deve parecer grande. Devemos ser ousados, tomar iniciativas e mostrar a nossa cara. Assim, sempre sairemos na frente. *Quem sabe faz a hora, não espera acontecer!*

Alcedino Gomes Barbosa
Presidente do CFC

presidencia@cfc.org.br

Expediente

Plenário do CFC

Presidente

Alcedino Gomes Barbosa

Vice-Presidente de Administração

Sergio Faraco

Vice-Presidente de Desenvolvimento

Profissional - José Martonio Alves Coelho

Vice-Presidente de Controle Interno

Raimundo Neto de Carvalho

Vice-Presidente de Registro e Fiscalização

Dorgival Benjoi da Silva

Vice-Presidente Técnico

Irineu De Mula

Conselheiros Efetivos

Contador Alcedino Gomes Barbosa
Contador Antônio Carlos Dóro
Contador Dorgival Benjoi da Silva
Contador Irineu De Mula
Contador José Justino Perini Colledan
Contador José Martonio Alves Coelho
Contador Raimundo Neto de Carvalho
Contador Sudário de Aguiar Cunha
Contador Sergio Faraco
Contador Washington Maia Fernandes
Téc. Cont. Bernardo Rodrigues de Souza
Téc. Cont. Miguel Angelo Martins Lara
Téc. Cont. Paulo Viana Nunes
Téc. Cont. Waldemar Ponte Dura
Téc. Cont. Mauro Manoel Nóbrega

Conselheiros Suplentes

Contador Antonio Augusto de Sá Colares
Contador Delmiro da Silva Moreira
Contadora Eulália das Neves Ferreira
Contador José Antonio de Godoy
Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Contadora Maria do Socorro Bezerra Mateus
Contador Pedro Nunes Ferraz da Silva
Contador Roberto Carlos Fernandes Dias
Contador Solindo Medeiros e Silva
Contadora Verônica Cunha de Souto Maior
Téc. Cont. Albino Luiz Sella
Téc. Cont. Edeno Teodoro Tostes
Téc. Cont. Francinês Maria Nobre Souza
Téc. Cont. José Augusto Costa Sobrinho
Téc. Cont. Windson Luiz da Silva

Jornal do CFC

Ano 6 - Número 62 - Julho de 2003

COORDENAÇÃO EDITORIAL:

AP Vídeo e Comunicação

EDIÇÃO:

Andréa Mota - DF 02226JP

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Andréa Mota - DF 02226JP

REDAÇÃO:

Márcio Varela, Daniela Risson e William Passos

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Silvia Neves de Oliveira

REVISÃO:

Andréa Ribas

ANÚNCIOS:

Tel: (61) 314-9614 - comercial@cfc.org.br

e-mail: comsocial@cfc.org.br

Tiragem: 85.000 exemplares

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS QUADRA 5 - BLOCO J - Ed. CFC
TEL: (61) 314-9600 - FAX: (61) 322-2033
CEP 70070-920 - BRASÍLIA-DF
www.cfc.org.br - cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte.

Cartas

Em defesa da classe

Gostaria de parabenizá-los pelas importantes matérias veiculadas no **Jornal do CFC**. Apenas chamo a atenção para comentários, como o emitido em matéria publicada na edição nº 59 (abril), pelo colega Orlando Perdigão. Ele afirmou que “só fica rico quem faz contabilidade desonesta”. Estejam atentos a essas afirmações, que denigrem a imagem dos contabilistas.

Francisco Cardoso
Delegado do CRCMS
em Dourados

Bandeiras trocadas

Sou técnico em Contabilidade e também apreciador de Vexilologia, ciência que estuda as bandeiras. Gostaria de fazer uma observação quanto à coluna “Contabilidade pelo Mundo”, publicada na edição de março (nº 58) do **Jornal do CFC**. A bandeira publicada como sendo a da Nigéria é, na verdade, a do Níger, um país africano vizinho à Nigéria.

André Pires Godinho
Técnico em Contabilidade

Dia do Contabilista

Gostaria de cumprimentar o presidente Alcedino pelo trabalho de divulgação que vem realizando em prol da classe contábil. Em especial, destaco o vídeo produzido e apresentado no programa “Domingão do Faustão”, sobre o Dia do Contabilista. A iniciativa, segundo matéria deste jornal, demonstrou a importância da classe contábil a toda a sociedade.

Elisabeth Vasconcelos Sobral
Sindicato dos Contabilistas de
Volta Redonda (RJ)

Decisões do Banco Central reforçam trabalho do CFC

Duas importantes decisões foram tomadas, recentemente, pelas principais autoridades da área financeira no Brasil, sendo uma delas o Banco Central (BACEN). Ambas destacam as responsabilidades profissionais dos contadores e revelam a importância e o respeito demonstrado pela profissão, em especial quanto ao reconhecimento das normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Tais manifestações reforçam a obrigatoriedade do cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), emitidas pelo CFC. Inclusive, elas atingem as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e liquidação, além dos grupos de consórcio.

A Resolução nº 3.081, de 29 de maio de 2003, e a Circular nº 3.192, de 5 de junho de 2003, do BACEN, têm o objetivo de dar maior responsabilidade aos administradores do sistema financeiro e dos consórcios, na medida em que obriga essas instituições a fornecer aos auditores independentes todos os dados, informações e condições necessárias para o efetivo desempenho de seus serviços, de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Segundo o próprio BACEN, as demonstrações contábeis e as notas explicativas dessas instituições devem ser auditadas por



O contador Irineu De Mula defende modificações

auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Contador na direção

O CFC considera excelentes as medidas tomadas pelo Banco Central e destaca o artigo 5º do capítulo II, da Resolução, e a Circular. “Esse é o reconhecimento de um trabalho árduo, de mais de 20 anos, do CFC na normatização técnica da profissão. Todos os profissionais inseridos na elaboração das NBCs estão tecnicamente preparados para, inclusive, comparar nossas posições técnicas com as que são adotadas em ambientes econômicos mais desenvolvidos”, garante o vice-presidente Técnico, Irineu De Mula.

Na resolução, o artigo quinto diz

que as instituições, câmaras e prestadores de serviços deverão nomear um membro estatutário de sua administração, tecnicamente qualificado, para responder, perante o Banco Central, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e dos procedimentos de contabilidade e de auditoria, previstos na legislação. Já a circular diz que as administradoras de consórcio deverão nomear diretor ou sócio-gerente, para a mesma finalidade.

Para Irineu De Mula, esses requisitos do BACEN na regulamentação do mercado financeiro ainda não obrigam as instituições financeiras e nem os administradores de consórcios a nomearem um contador como membro de sua diretoria. “Essa responsabilidade deveria ser, obrigatoriamente, do contador, devida e legalmente habilitado, e a assunção dessa responsabilidade perante o Banco Central é um dos mais importantes desafios de nossa profissão”, disse.

Irineu complementa: “Deveremos ganhar essa representação por meio do reconhecimento, pela sociedade, da importância dos trabalhos do contador e do incremento constante de sua qualidade profissional e ética, desafios esses que pretendemos continuar a buscar por intermédio da Educação Continuada, requisito essencial e constante nas NBCs e meta prioritária do CFC”, afirma.

Conheça o que diz a resolução

A Resolução nº 3.081, do Banco Central do Brasil, de 29 de maio de 2003, dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidações.

Em regulamento anexo à resolução, o artigo 3º, capítulo II, diz que “as instituições, câmaras e prestadoras de serviços (...) devem fornecer ao auditor independente todos os dados, infor-

mações e condições necessários para o efetivo desempenho na prestação de seus serviços, bem como carta de responsabilidade da administração, de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)”.

O artigo 17 do capítulo VI diz, ainda, que a contratação ou manutenção de auditor independente pelas instituições, pelas câmaras e pelos prestadores de serviços fica condicionada à aprovação do responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de audi-

toria, em exame de certificação organizado pelo CFC em conjunto com o Ibracon.

O mesmo regulamento faz outra referência ao CFC, no artigo 19, capítulo VII, quando trata da prestação de serviços pelo auditor independente. Este “deve observar, na prestação de seus serviços, as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e, no que não for conflitante com estes, aqueles determinados pela CVM, pelo CFC e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil”



INTERNACIONAL

• VII Seminário de Integração Latino-Europa América – CILEA

24 a 26/8/2003 – Fortaleza (CE)

• 25ª Conferência Interamericana de Contabilidade

7 a 10/9/2003 – Panamá

• V Congresso Interamericano de Professores da Área Contábil

11 a 12/9/2003 – Panamá

• 26ª Conferência Interamericana de Contabilidade

2005 – Salvador (BA)

• XVII Congresso Mundial de Contadores

2006 – Istambul (Turquia)

NACIONAL

• XVII ENECIC – Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis

13 a 18/7/2003 – Campo Grande (MS)

• IV Fórum Nacional de Professores de Contabilidade

14 e 15/8/2003 – Gramado (RS)

• 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade

9/10/2003 (lançamento) – São Paulo (SP)

10 a 14/10/2004 (congresso) – Santos (SP)

• X CONESCAP – Convenção Nacional de Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa

15 a 17/10/2003 – Florianópolis (SC)

• V Encontro Nacional da Mulher Contabilista

19 a 21/5/2005 – Aracaju (SE)

Consulte os demais eventos programados no site do CFC: www.cfc.org.br.

Programa de Revisão Externa de Qualidade apresenta primeiros resultados

O Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE) divulgou, no início de julho, os resultados da conclusão da primeira revisão externa voltada aos auditores independentes, incluindo a análise dos relatórios e das cartas de recomendações emitidos por empresas de auditoria revisoras em todo o País. Também fizeram parte dessa avaliação os planos de ações das empresas de auditoria revisadas.

O objetivo foi verificar o controle de qualidade dos serviços prestados em auditoria no País e promover melhorias para o exercício da profissão nos próximos anos. Para atingir essa meta, o CRE levou em consideração dois pontos. O primeiro foi o tipo de documento emitido pelo revisor, com as respostas indicadas no programa de trabalho para a revisão externa de qualidade. O segundo, a relevância dos comentários contidos na carta de sugestão para o aprimoramento dos controles relacionados a certas políticas e procedimentos de controle e qualidade adotados pelos revisados.

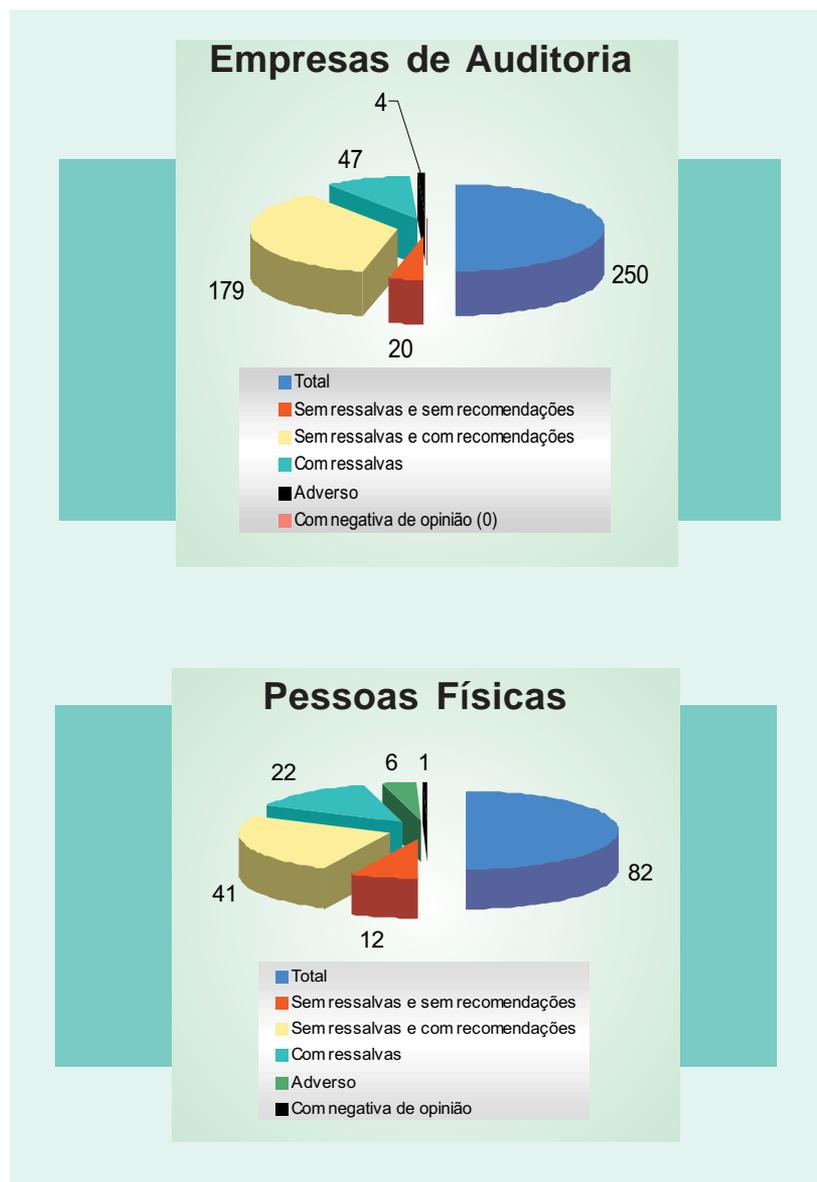
Diante dessas informações, o Comitê Administrador pôde levantar as incoerências apresentadas e solicitar esclarecimentos adicionais, para os casos necessários. Mais de 3,7 mil ofícios foram enviados às empresas revisoras e revisadas, com

esse objetivo. “Essa foi a primeira vez que o Conselho Federal de Contabilidade, desde a sua criação, há 56 anos, realizou um trabalho dessa grandeza e de tamanha importância para a classe contábil, contando sempre com as parcerias do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)”, afirma o coordenador do CRE, contador José Antonio de Godoy.

Balanço

No ofício que divulga os resultados dessa primeira etapa do programa, Godoy diz que os membros do Comitê Administrador consideram atingidas as metas estabelecidas para o projeto. Na opinião do grupo, está claro, tanto para os revisores quanto para os revisados, a importância do programa e o compromisso que todos devem ter com a qualidade na prestação de serviços de auditoria.

Esse relatório, apresentado em julho, é relativo ao trabalho de revisão realizado entre novembro de 2001 e junho de 2003. No total, foram analisadas 250 empresas de auditoria e 82 pessoas físicas que atuam na área, sendo que apenas 18 empresas cadastradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) não se submeteram à revisão.



Pelos Regionais

CRCMT

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso (CRCMT) realizou, no dia 19 de julho, o V Café da Manhã/Mesa Redonda, para debater o tema “Instrução Normativa/INSS/DC n.º 87, de 27 de março de 2003, alterada pela IN n.º 89, de 11 de junho de 2003”. O evento aconteceu no Auditório do Centro de Educação e Tecnologia do SENAI (Fiemtec), de 8h às 11h, com café da manhã e palestra de José Maurício Cunha Barros.



CRCPI



No dia 12 de julho, o CRCPI lançou o seu programa semanal de televisão, intitulado “O Jornal da Contabilidade”, que vai ao ar pela TV Antena 10. Entrevistas, agenda de obrigações e eventos, serviço de dúvidas e muitas outras informações técnicas estão em pauta. O jornal é transmitido aos sábados e domingos, das 11h30min às 12h, para 220 municípios piauienses. O projeto conta com o apoio da Secretaria de Fazenda do Governo do Estado e da Prefeitura de Teresina.

CRCPR



O CRCPR abriu licitação para contratar a empresa que irá construir sua nova sede, em Curitiba, na Rua XV de Novembro, 2.987. No local, será erguido um prédio com oito pavimentos, que ocupará uma área construída de 4.480,93 m². As propostas dos interessados em participar do processo licitatório devem ser encaminhadas ao Conselho Regional daquele estado. O edital está disponível, na íntegra, no site: www.crcpr.org.br.

Comissões de todo o País discutem a Educação Profissional Continuada

Rogério Ribeiro

No dia sete de julho, foi realizado o “Seminário sobre Educação Profissional Continuada do Sistema CFC/CRCs”, na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O evento reuniu os vice-presidentes de Desenvolvimento Profissional dos Conselhos Regionais e representantes das Comissões de Educação Profissional Continuada em todo o País.

Um dos objetivos principais do seminário foi orientar sobre a implementação do programa nos CRCs, além de discutir os pontos da Resolução CFC nº 945/02, que o institui (veja box). Na ocasião, foi apontada a importância da educação continuada para o desenvolvimento da profissão contábil no Brasil e os reflexos que tal medida irá trazer para a qualidade dos serviços prestados.

O seminário foi aberto pelo presidente do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, que lembrou do pioneirismo do CFC nessa iniciativa. “A profissão contábil é a primeira no Brasil a instituir o Programa de Educação Profissional Continuada de forma obrigatória. Iniciamos em 2003, com os auditores independentes. A partir de 2004, todos os



Presidente do CFC, Alcedino Barbosa, e o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, José Martonio Alves Coelho, na abertura do seminário

conselheiros do CFC e dos CRCs também deverão se submeter ao programa. Acredito que a iniciativa possa servir de exemplo para outras categorias profissionais”, reforçou.

Para o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, José Martonio Alves Coelho, “a instituição da Educação Profissional Continuada é um modo indireto de fiscalização preventiva, na medida em que o profissional se qualifica, presumindo que ele irá exercer a sua profissão com maior qualidade”. De acordo com José Martonio, existe a intenção de estender as normas do programa – atualmente, válido apenas para os auditores independen-

tes – a todos os profissionais de Contabilidade.

Na primeira palestra ministrada aos representantes dos CRCs, o coordenador do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade dos Auditores Independentes do CFC, contador José Antonio Godoy, frisou sobre a importância da resolução que visa implementar o Programa de Educação Continuada para Auditores Independentes. Em seguida, os contadores Olivio Koliver e Luiz Carlos Vaini, membros da Comissão de Educação Continuada do CFC, abordaram e esclareceram, em conjunto, as determinações constantes da

Resolução CFC nº 945/02.

O sistema informatizado, a ser utilizado para o cadastro de dados do programa, também foi apresentado aos participantes do evento, pelo analista de sistemas e consultor do CFC, Paulo Aranha.

Durante a tarde, foi aberto espaço para que os representantes das comissões regionais debatessem as normas presentes na referida resolução com os membros da Comissão de Educação Continuada do Conselho Federal. A intenção foi de esclarecer dúvidas e orientar o trabalho de implementação do programa nos diversos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Conheça melhor a Resolução CFC nº 945/02

A Resolução nº 945/02, editada em setembro de 2002, foi resultado de um trabalho de parceria entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon). A Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC foi a responsável

pela elaboração do texto final, a partir de um trabalho de pesquisa dos sistemas de aprimoramento profissional em vigor nos diferentes países.

Nessa resolução, estão definidos os papéis dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, a carga horária de educação continuada que deve ser cumprida pelos auditores independentes e a forma de comprovação das referidas ativi-

dades. Também estão determinados os critérios para cadastro das capacitadoras e as diretrizes a serem seguidas por essas entidades. Podem ser capacitadoras as instituições de ensino superior, especialização ou desenvolvimento profissional, e as empresas de auditoria independente que ofereçam capacitação profissional.

Outra parte da resolução é des-

tinada a estabelecer o tipo de atividade que pode ser considerada para a concessão de pontuação aos auditores e como deve ser formado o comitê de avaliação de cada Conselho Regional, além de normatizar as sanções a que estarão sujeitos o profissional e as capacitadoras que não seguirem as regras estabelecidas pela resolução.

Assine agora a

REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

informação contábil de qualidade

Acesse o site www.cfc.org.br e faça a sua assinatura on-line

Você pode ainda ligar grátis 0800-611946, de segunda a sexta, das 8h30min às 18h, ou enviar um fax (61) 226-6547.

 Conselho Federal de Contabilidade



Apoio Fome Zero: CFC se une a empresários na luta por um Brasil melhor

Fotos: Divulgação



Contador Antoninho Marmo Trevisan, primeira-dama, Marisa Lula da Silva, e o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na solenidade de lançamento da ONG



Mais de 800 empresários estiverem presentes ao evento que deu início às atividades da Associação de Apoio a Políticas de Segurança Alimentar - Apoio Fome Zero

O ponta-pé inicial já foi dado. No dia 8 de julho, a categoria contábil, por meio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tornou-se uma grande aliada na luta pelo fim das desigualdades sociais no País. A data marcou o lançamento de uma iniciativa encabeçada pelo CFC e por alguns dos maiores empresários do Brasil, além de ter o apoio do Governo Federal: a Associação de Apoio a Políticas de Segurança Alimentar – Apoio Fome Zero. O Conselho é a pri-

meira profissão regulamentada a associar-se à idéia.

A Apoio Fome Zero é uma Organização Não-Governamental (ONG), que tem por objetivo promover a cidadania e erradicar a fome.

Para iniciar esse trabalho desafiador, foi instituído como presidente executivo o contador Antoninho Marmo Trevisan. A presidência de



honra ficou a cargo da primeira-dama, Marisa Letícia Lula da Silva. O CFC é uma das cerca de 100 entidades e empresas que aderiram à ONG (veja ao lado). Durante a solenidade de lançamento da Apoio Fome Zero, que contou com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e da primeira-dama, Marisa, o CFC foi lembrado pelas ações que já vem desenvol-

vendo no combate à corrupção e no incentivo à Gestão Fiscal Responsável.

O presidente do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, participou da cerimônia, junto ao vice-presidente Técnico, Irineu De Mula, e ao vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, José Martonio Alves Coelho. “É importante que os CRCs e os contabilistas avaliem como a classe pode se engajar e contribuir com as políticas do governo, utilizando seus conhecimentos e capacidades”, recomenda Alcedino.

Ações sociais dependem de apoio empresarial

Na opinião do presidente executivo da ONG, Antoninho Marmo Trevisan, a Apoio Fome Zero é resultado de uma mudança de atitude da classe empresarial que se vê, cada vez mais, como agente transformador do País e consciente de que não basta cobrar atitudes do Governo para melhorar o panorama social brasileiro. “A existência de empresas sólidas em uma sociedade miserável não é sustentável. A classe empresarial está se organizando para apoiar o governo não só porque acredita nos projetos de Lula, mas porque entende que a implementação de programas de inclusão social também le-

vará seus negócios a crescer e prosperar”, comenta Trevisan.

A principal missão da Apoio Fome Zero é oferecer o que as empresas têm de melhor – como a presença em diversos pontos do País, a capacidade logística, operacional e de gerenciamento –, para contribuir com a implementação de programas de geração de emprego, educação, saúde e segurança alimentar. Algumas ações prévias já foram traçadas para serem desenvolvidas por seus associados, inclusive, pelo CFC (leia mais na página seguinte).

A atuação da ONG se dará em duas frentes principais: o recolhimento e o repasse de doações a projetos ligados ao Programa Fome

Zero, do Governo Federal, e a estruturação de novos projetos que possibilitem o exercício da responsabilidade social por um número, cada vez maior, de empresas. Outra intenção da organização é se tornar uma espécie de banco de dados de práticas de inclusão social, possibilitando que todos os empresários do País saibam como colaborar na construção de um Brasil melhor.



Em sua palestra, Trevisan aborda a importância da participação do empresariado e do Conselho Federal de Contabilidade na busca por um País mais justo

Divulgação

Conheça as mais de 100 empresas e entidades associadas à idéia

- CFC
- CRC - SP
- Grupo VR/SESC
- Pão de Açúcar
- Credit Lyonnais
 - J. Macedo
 - ABBC
 - Trevisan
 - Votorantim
 - Ford
 - Novaço
 - CSN
- Construtora Better
 - Aracruz
 - Nestlé
 - Estrela
- Blue Tree Towers
- Hospital Albert Einstein
 - Suzano
 - ABIA
 - Firjan
 - Fischer
 - Serasa
- Inst. Bras. Ética Concorrencial
 - Avon
 - Gradiente

- ABN Amro Real
- Espaço Digital Ltda.
 - Alpargatas
 - Telefônica
 - Accor
 - Febraban
 - Bank Boston
- Associação Comercial de SP
 - Natura
 - Citigroup
 - Estapar
 - Fiesp
- Apimec/Sudameris
- Iochpe-Maxion
- Grupo Gerdau
 - CBMM
- Brunnoro & Cocco Sports Business
 - Fiep
 - Braskem
 - Cutrale
- J. Pessoa Participações
 - Alcoa
 - Coteminas
 - Microsiga
 - Moinho Pacífico

- Rio Bravo
 - CIEE
- Dpaschoal
 - Adag
 - Lew, Lara
 - Consea
- Conf. das Assoc. Comerciais
- Camargo Corrêa Energia
 - BM&F
 - Bradesco
 - Accenture
 - Novadata
 - Fersol
 - Santander
 - MAM
- Crowne Plaza/ABIH
- Elektro/Abradee
 - Sul América
 - Abit
 - Ibracon
 - Coca-cola
 - Pizza Hut
- Boucinhas e Campos
 - Full Jaz
- Demarest & Almeida Advogados
- Mattos Filho, Veiga Filho e Marrey Jr.

- Rubens Naves
 - Unilever
- Itaotec-Philco
 - UNIDAS
 - CIVES
 - Unibanco
 - Bovespa
- Alfabetização Solidária
 - Instituto Ethos
 - Usiminas
 - Mangels
 - DPZ
 - Itaú
 - Fiat
 - CVRD
 - Cosan
 - Cargill
 - Dixie Toga
- Kanitz e Associados
- Schering do Brasil
 - Care Brasil
 - Ambev
- Instituto Ayrton Senna
- Fator Doria Atherino
- Grupo Edson Queiroz
- Emereciano e Baggio Advogados

O que será realizado

Saiba quais são as ações que os parceiros da ONG visam implementar:

Utilizar a auditoria e a contabilidade para garantir a aplicação correta dos recursos e avaliar o grau de retorno social dos investimentos.

Coordenar ações de apoio entre os empresários para fortalecer, otimizar e multiplicar as iniciativas do programa Fome Zero.

Auxiliar as empresas a disponibilizar suas infraestruturas para o programa e outros projetos das áreas de inclusão social e segurança alimentar.

Oferecer projetos a empresas de acordo com a natureza e as características de operação de cada empresa.

Criar parcerias entre empresas, comunidades locais, poder público e outras entidades da sociedade civil.

Incentivar a associação entre empresas e comunidade, que promovam o desenvolvimento da própria comunidade.

Aplicar modelos empresariais que permitam acompanhar a eficácia dos projetos.

Disponibilizar um banco de dados de projetos sociais que esteja à disposição dos empresários e da sociedade.



Conhecendo o Fome Zero

O programa Fome Zero é um conjunto de ações que serão implementadas pelo Governo Federal, ao longo dos quatro anos de mandato do presidente Lula. O objetivo é garantir que todo brasileiro tenha direito a uma alimentação digna. As atividades envolvem os governos federal, estadual e municipal, além de toda a sociedade. A articulação e a aplicação das ações ficam a cargo do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, comandado pelo ministro José Graziano, diretamente ligado à Presidência da República.

As políticas públicas

As ações implementadas pelo governo no programa Fome Zero seguirão três frentes ou políticas:

Estruturais

Voltadas para aspectos como a geração de empregos e o acesso à saúde e à educação. O objetivo principal é combater as causas da fome e da pobreza.

Específicas

Visam atender diretamente as famílias carentes, com ações que incluem a ampliação de programas, como o do cartão alimentação e o da merenda escolar.

Locais

Cabem aos governos estaduais, às prefeituras e à sociedade organizada. Bancos de alimentos e restaurantes populares são iniciativas a serem implementadas.

Eventos em Destaque

23ª Convenção dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina - CONTESC

Fotos: Divulgação



Realizada na cidade de Jaraguá do Sul (SC), a 23ª Convenção dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina (CONTESC) ocorreu no dia 17 de julho, no centro cultural da cidade. Mais de mil profissionais e estudantes participaram do debate sobre temas importantes nos cenários político, econômico e social. Dentre eles, o novo Código Civil, a Reforma Tributária, a Lei de Falências e a Excelência Profissional. Estiveram, ainda, presentes ao evento as principais lideranças contábeis catarinenses; dirigentes de entidades nacionais; o presidente do Conse-

lho Regional de São Paulo (CRCSP), Pedro Ernesto Fabri; o presidente da Federação dos Contabilistas do Paraná, Antônio Doro; e os conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O evento foi aberto pelo presidente do CFC, contador Alcedino Gomes Barbosa, que felicitou os contabilistas catarinenses pela apropriada escolha do tema da convenção nos tempos atuais: "O contabilista e a gestão do social". Além dos três dias de programação intensa, com palestras e sorteio de brindes, o evento também contou com uma feira de serviços voltados à área contábil.



Bolívia e Honduras, duas escolas diferentes



Desde 1976, as empresas bolivianas (indústrias, mineradoras, de comércio e de serviços) são obrigadas, por lei, a apresentar ao governo – mais especificamente à Direção Geral de Renda Interna, equivalente à Secretaria da Receita Federal brasileira – as demonstrações contábeis, por meio de auditorias independentes. Para isso, é preciso que elas movimentem, anualmente, mais de US\$ 270 mil (600 mil bolívares) ou que tenham patrimônio superior a US\$ 136 mil. Neste caso, estão inseridas cerca de 800 empresas da Bolívia, que são obrigadas a prestar contas anuais às autoridades. No en-

tanto, cerca de 80 empresas de contabilidade estrangeiras têm sucursal no País e não têm que prestar contas ao governo.

A Contadoria Pública é exercida na Bolívia por profissionais graduados em uma das sete universidades existentes no País. Lá não há curso específico de Contabilidade, mas de Ciências Econômicas, com especialização em Auditoria Financeira. Todos os profissionais contábeis daquele País são membros de uma entidade denominada Colégio de Profissionais em Ciências Econômicas da Bolívia, assim como as empresas de auditoria.

Além disso, a profissão é atualizada com as mais modernas doutrinas utilizadas no mundo contábil. Desde 1990, a Bolívia adota o regime de Educação Continuada não apenas para os contadores, mas para todas as profissões regulamentadas.

Honduras

A profissão de contador em Honduras teve início em 1877,

quando foi criada a Escola de Contabilidade Fiscal. Esta Escola ensinava os alunos a aplicarem os princípios e as regras da contabilidade a cada um dos ramos da administração pública. O título emitido era o de Perito Mercantil.

Em 1964, a Universidade Nacional Autônoma de Honduras criou o curso de Contabilidade Pública, como parte do curso de Faculdade de Ciências Econômicas, com duração de cinco anos.

Em 1987, a Faculdade Tecnológica Centroamericana (Unietec) implantou os cursos técnicos de Finanças e Contabilidade, o bacharelado em Finanças e Contabilidade e o mestrado em Finanças. Hoje, mais de cinco mil estudantes cursam suas disciplinas e mais de dois mil profissionais já se formaram.

A entidade que emite as normas contábeis e fiscaliza a profissão em Honduras é o Colégio de

Peritos Mercantis e Contadores Públicos, com 20 mil profissionais filiados. Destes, 95% são técnicos em Contabilidade – possuem apenas o curso médio. As escolas secundárias de Honduras lançam no mercado, por ano, cinco mil técnicos. Lá, estes profissionais têm os mesmos direitos que um contabilista com curso universitário.



Para dar mais qualidade ao trabalho contábil, o governo hondurenho implantou cursos de educação continuada para os técnicos em contabilidade, a partir de 1989. E, hoje, estuda a possibilidade de implantação de novas universidades para receber os técnicos em Contabilidade.

Técnicos em Contabilidade se formam em Ciências Contábeis

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC – PR) foi a primeira entidade de ensino a formar uma turma formada exclusivamente por técnicos em contabilidade no curso superior de Ciências Contábeis. Um fato inédito no Brasil. A solenidade de colação de grau foi no dia 18 de julho e contou com a presença do presidente do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, e dos conselheiros do CFC Valdemar Ponte

Dura e Antônio Carlos Doro. Dos 50 alunos que iniciaram o curso, 43 atingiram o estágio de graduação, representando um alto índice de formandos. Essa conquista deve-se ao trabalho realizado pelo CRCPR, que propôs à PUC-PR a abertura de turmas diferenciadas para técnicos. A partir dessa iniciativa, outros conselhos regionais buscaram seguir o exemplo e a incentivar outras faculdades a aderirem a causa.



Divulgação



Rogério Ribeiro

Projeto “CFC em um dia”

A reunião plenária no CFC, realizada no dia 25 de julho, contou com a participação dos delegados (esq. p/ dir.) Juraci José de Lima, Costa Marques (RO), Manuel Jucelino Lopes (Camocim – CE) e Fernando Antonio Pinheiro Costa (Vitória da Conquista – BA). O presidente do Sindicato dos Contabilistas de Caiacó (RN), Francisco de Assis Oliveira, também acompanhou a discussão dos assuntos em pauta.



de Suficiência

Em agosto, serão encerradas as inscrições para o 8º Exame de Suficiência para técnicos em contabilidade e contadores, em todo o País. Os interessados devem pagar uma taxa de R\$ 40,00, a ser recolhida no CRC de seu estado, e preencher o formulário no local de inscrição, mediante a apresentação da cópia legível da identidade, CPF, certificado, diploma ou declaração de conclusão do curso. As provas serão aplicadas em todos os 27 CRCs do País, no dia 28 de setembro, nos horários de 8h30min às 12h30min (horário de Brasília-DF). Mais informações no site www.cfc.org.br.

Burocracia para abrir firma

A revista *Veja*, edição nº 1.814, mostrou a dificuldade do ex-secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, para abrir uma firma. A nota publicada dizia que, ao deixar o governo, o ex secretário “(...) decidiu montar uma empresa de consultoria e deu entrada na papelada. A aprovação dos papéis consumiu 45 dias. Indignado com a demora, ele descobriu que, em outros países, abrir uma empresa é questão de horas. Para tentar resolver o problema, Everardo trabalha em um plano para facilitar a abertura e o fechamento de empresas.”



Eugenio Novaes

O *Jornal do CFC* entrou em contato com o ex-secretário Everardo Maciel, para repercutir o fato:

JCFC – Para o senhor, a que se deve essa demora?

Everardo – É tudo uma questão conceitual. Falta um cadastro único para a abertura de empresas. Enquanto aqui o interessado recorre aos três entes da Federação (município, estado e União) até conseguir colocar uma empresa para funci-

onar, em países como El Salvador, a inscrição é única. Não estou falando das empresas que precisam de licença especial, como as ambientais.

JCFC – Onde houve maior burocracia?

Everardo – Na Receita, meu processo demorou apenas 24 horas.

Na minha gestão na Receita Federal, inclusive, não havia burocracia na expedição de CNPJ. Um estudo do Banco Mundial mostra que, no Brasil, o tempo gasto para a abertura de uma firma chega a 90 dias. No Canadá, esse prazo não demora mais que 24 horas. O Banco Mundial também costuma avaliar o grau de desenvolvimento de

um país pelo tempo que se leva no registro de uma empresa.

JCFC – Existem possibilidades de mudanças?

Everardo – É preciso alterar a legislação para facilitar a vida do contribuinte. O Congresso Nacional é competente para fazer isso.

Contabilistas terão que pagar multa se não votarem

O contabilista que não votar nas próximas eleições dos conselhos regionais de contabilidade (CRCs) e não justificar sua ausência, dentro do prazo correto, estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 30% do valor da anuidade. O percentual foi aprovado na última reunião de plenário, ocorrida no dia 25 de julho, na sede do Conselho Federal da Contabilidade.

A decisão está formalizada na Resolução CFC nº 975/03 – que fixa o valor da multa por ausência não-justificada à eleição nos CRCs – e amparada pelo Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969. Este define o sistema de eleição direta, por meio do

voto pessoal, secreto e obrigatório, prevenindo a aplicação de multa com importância correspondente a até o valor da anuidade, ao contabilista que deixar de votar sem justificativa de causa.

Atualmente, o valor da anuidade é de R\$ 240. Com isso, a multa aplicada ao contabilista que não votar será de R\$ 72. O Conselho Regional tem o



prazo de 60 dias, após a data da eleição, para notificar a cobrança a outra parte. O não pagamento da multa em um período de 30 dias – prazo a contar da expedição da notificação – irá acarretar cobrança judicial. Neste caso, o CRC deverá proceder à lavratura da certidão de débito e providenciar a petição inicial para a distribuição da cobrança judicial na Justiça Federal.

Casos de justificativa

Antes de preparar a justificativa, por escrito, é preciso que o contabilista fique atento aos casos em que ela é permitida, segundo determina a Resolução nº 975/03. São eles: impedimento legal ou força maior; enfermidade; ausência de jurisdição ou ter 70 anos completos. Nessa última situação, inclusive, o contabilista fica dispensado de apresentar justificativa por escrito, uma vez que essa deverá ser feita de ofício.

Procedimentos

Trinta dias. Esse é o prazo para que o contabilista apresente a justificativa de sua ausência à eleição do dia 13 de novembro de 2003. A petição e os documentos que comprovam as alegações de ausência deverão ser encaminhados ao Conselho Regional, no qual o contabilista mantém o seu registro definitivo originário, registro definitivo transferido, registro provisório ou registro provisório transferido. Todos os pedidos serão protocolados e analisados pelo presidente do CRC, que poderá delegar competência para julgamento. O contabilista será notificado da decisão e, caso não concorde, poderá interpor recurso ao plenário do Conselho Regional de Contabilidade (CRC).



Divulgação

Visita Escolar

O CFC recebeu em sua sede, no dia 18 de julho, 35 estudantes do curso profissionalizante de Capacitação Profissional em Rotinas Administrativas, do Centro de Formação Profissional Microlins, em Luziânia (GO). A atividade faz parte do programa "Visitas Escolares", que visa aproximar o CFC da comunidade estudantil. As instituições interessadas em participar podem ligar para (61) 314-9689.



RBC

A edição nº 141 da **Revista Brasileira de Contabilidade (RBC)** já está nas mãos de seus assinantes. Nessa edição, a publicação traz uma entrevista com o

presidente do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários (NPECT), o deputado federal Gerson Gabrielli (PFL-BA), que trata, principalmente, da Reforma Tributária. A reportagem é sobre o tema "Segurança e combate à corrupção poderão ser os novos critérios". A **RBC** ainda apresenta oito artigos que abordam assuntos variados, como "Orçamento como ferramenta de controle para micro e pequenas empresas".



Concurso

Estão abertas as inscrições de trabalhos para o concurso de trabalhos para o concurso de monografia "Professor Orivaldo João Busarello", promovido pela Academia de Ciências Contábeis do Paraná e pelo CRC do estado. O objetivo é incentivar o estudo e reconhecer o esforço dos pesquisadores no campo da Contabilidade. As inscrições são até o dia 10 de setembro e os candidatos podem concorrer nas categorias "estudante de Contabilidade", "professor de cursos de Contabilidade" e "profissional técnico ou contador". O regulamento completo está disponível no [site www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br).

Treinamento

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA) e a Caixa Econômica Federal (CEF) realizaram, no dia 16 de julho, um treinamento sobre o assunto "Conectividade Social". O curso visa atualizar o processo de comunicação entre o CRCMA e a CEF, a fim de proporcionar maior agilidade e segurança na hora do recolhimento do Fundo de Garantia (FGTS) e na execução de outras obrigações. No curso, ainda foi demonstrada a possibilidade de consulta desses programas, pelos funcionários do CRCMA, em tempo real.

Palestra

A palestra "Responsabilidade com a grandeza contábil e novas oportunidades aos contabilistas", realizada pelo CRCSP e pelo Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo (IPH), foi um sucesso. O evento ocorreu no dia 16 de julho e teve como palestrante o contabilista César Abicalaffe. Na ocasião, estavam o presidente do IPH, Emanuel von Lauenstein Massarani; o presidente da FECONTESP, João Bacci, e os diretores do SindCont/SP Celina Coutinho e José Heleno Mariano.

Sugestões do Conselho à Lei de Falências são acatadas

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio do Grupo de Trabalho (GT) da Agenda Legislativa, sugeriu algumas modificações ao projeto da Lei de Falências, em tramitação na Câmara dos Deputados. O presidente do CRCRS, Luiz Spinelli, foi quem coordenou o trabalho do GT, cujo objetivo foi aprimorar o texto do Projeto de Lei n.º 4.376. Tudo para dar mais uniformidade à terminologia contábil presente na redação original.

Das oito sugestões do CFC entregues ao relator da Lei de Falências, deputado Oswaldo Biolchi (PMDB-RS), apenas duas não foram acatadas em seu relatório, como previamente sugeridas pelo Conselho. O relatório foi apresentado à

Câmara no dia 22 de julho, no entanto, Biolchi já anunciou que fará uma complementação de voto ao seu substitutivo ao PL n.º 4.376/93. A justificativa apresentada é a reformulação dos aspectos negociados com outros deputados.

Envolvimento

As demais propostas do CFC sofreram ainda pequenas adaptações, que não comprometeram a intenção inicial do Conselho. Uma das mudanças propostas refere-se ao artigo 52, inciso II, do projeto – este foi registrado no relatório de Oswaldo Biolchi como artigo 51. O texto original diz que a “petição inicial do pedido de recuperação judicial será instruída (...) com demonstrações finan-

ceiras referentes ao último exercício social”. O CFC propôs que a instrução seja feita por “demonstrações contábeis elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, relativas a até os 3 (três) últimos exercícios sociais”.

O contador e vice-presidente Técnico do CFC, Irineu De Mula, que supervisiona esse Grupo de Trabalho do CFC, explica que esta mudança foi sugerida para adequar a nova nomenclatura dada às demonstrações contábeis pelas normas legais e regulamentares. “As modificações irão trazer maior clareza, além de atualizar o texto da Lei de Falências em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs)”, garante Irineu De Mula.



Arquivos Contábeis

A Previdência Social passou a exigir, a partir deste mês, que as empresas arquivem, em meio digital ou similar, durante dez anos, sistemas e arquivos utilizados para registro de negócios e atividades econômicas ou financeiras, escrituração de livros ou produção de documentos de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária. A determinação exclui apenas as empresas optantes pelo Simples, servindo para os casos de intimação por parte dos auditores fiscais da Previdência.

Declaração de isento

A Receita Federal estará recebendo as Declarações Anuais de Isento (DAIs) de 2003 entre os meses de agosto e novembro. Todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas que não declararam Imposto de Renda no ano base de 2002 devem entregar o documento. As DAIs podem ser encaminhadas aos Correios, via internet, (www.receita.fazenda.gov.br) ou pelo telefone: 0300-780300. Quem não cumprir a obrigação corre o risco de ter o CPF cancelado.



24 a 26 de agosto de 2003
Hotel Caesar Park - Fortaleza (CE)

INSCRIÇÕES:

Data: até o dia 24 de agosto, no CRCE

Valores:

Participantes - R\$ 180,00 (€ 55 ou US 60)

Acompanhantes - R\$ 90,00 (€ 25 ou US 30)

Informações: (85) 455-2903 ou (85) 455-2904

Participe do mais importante evento promovido pela classe contábil sobre a internacionalização das pequenas e médias empresas, frente aos desafios dos agentes econômicos. Consulte a programação completa do seminário no site: www.cfc.org.br.






Central OnLine de atendimento Prosoft. A mesma qualidade dos softwares Prosoft, sem tirar, nem pôr.

A Prosoft criou a Central OnLine de Atendimento, um conceito totalmente novo em disponibilização de informações, mais ágil, prático e de fácil acesso. A Central OnLine é um poderoso meio de comunicação via Internet, onde a sua pergunta é encaminhada a um de nossos consultores, especialmente treinado, para fornecer a resposta correta em tempo real. A Prosoft sabe que não é suficiente oferecer a você os melhores softwares, é essencial fornecer também o melhor e mais completo suporte pelo preço mais justo. Tenha agora mesmo essa poderosa

ferramenta de trabalho à sua disposição acessando

www.prosoft.com.br

ou ligue para

0800 551037

para maiores informações.

Prosoft, melhor por completo.



Pioneiros da Contabilidade

Exemplos para a classe contábil

“A minha profissão é um dos aspectos que me prende à vida”. Essa é a frase utilizada pelo paranaense Orlando Rodrigues Teixeira para definir seu amor pela contabilidade. Orlando, hoje com 79 anos, começou atuando como auxiliar de Contabilidade em empresas no Paraná, em 1943. Quatro anos depois, veio a formatura como contador pela Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. O escritório próprio, no qual trabalha até hoje ao lado da filha Vanessa, foi fundado em 1959.

Sua história de trabalho se confunde com a própria trajetória pessoal. “É uma vida dedicada à profissão. Trabalhei na época em que fazíamos a escrituração manual e também vi a chegada do computador que, hoje em dia, é essencial para a rapidez e segurança do nosso trabalho”, lembra Orlando.

Versátil, ele também foi auditor até o ano de 2002 e teve uma atuação marcante nos órgãos representativos da classe. Foi pre-



Orlando Rodrigues, dedicação à Contabilidade

sidente do Conselho Regional do Paraná (CRCPR) e do Sindicato dos Contabilistas do estado, além de fundador da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Paraná, da qual é membro honorário. Além disso, atuou como conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por oito anos,



Lysette na época de sua formatura, em 1943

recebendo várias homenagens da entidade por serviços prestados à classe contábil.

Profissional empolgada

O interesse da baiana Lysette Viterbo Rocha Mattos pela Contabilidade começou ainda na adolescên-

cia, quando começou a trabalhar na área financeira de algumas empresas, em Salvador (BA). A formatura no curso de Ciências Contábeis foi em 1943, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia. Esse é considerado um dos momentos mais marcantes dos 79 anos de vida da contadora, que se diz apaixonada pela profissão. “Considero a Contabilidade muito envolvente e apaixonante. Não conseguia pensar em outra coisa enquanto estava trabalhando”, comenta Lysette.

Apesar de afastada do exercício da profissão desde o ano passado, Lysette fica atenta às publicações enviadas pelo Conselho Regional da Bahia (CRCBA) e acredita que os profissionais de hoje em dia têm mais chances de se aprimorar profissionalmente do que os de sua época. “Há muita oferta de cursos e a legislação muda constantemente, o que faz com que o contabilista tenha que estar sempre atualizado, principalmente aqueles mais antigos na profissão” finaliza a contadora.

Escritório pioneiro mantém clientela há 35 anos

Em 1968, um cearense nascido no município de Santa Quitéria instalou um escritório de contabilidade em Teresina (PI), e tornou-se um dos pioneiros da profissão no Nordeste brasileiro. Raimundo Aláudio de Farias, hoje com 63 anos de idade, montou seu escritório, o “R. A. Farias”, com recursos próprios. Seu registro no Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRCPI) recebeu o número oito.

Em 1942, seus pais trocaram o sertão cearense pela capital piauiense. “Eu era ainda garoto quando comecei a estudar na escola Técnica Demóstenes Avelino, em Teresina, que hoje não existe mais. Sempre sonhei em trabalhar com números. Amo minha profissão com a mesma



Escritório de Contabilidade R.A Farias, em Teresina (PI)

paixão que tinha por ela no início de carreira”, conta Raimundo, com orgulho.

Os tempos mudaram, e Raimundo, também. “Acompanhei a evolução da Contabilidade. Entre 1960 e 1970, meu escritório manteve uma média de dez funcionários. Hoje, com o advento dos computadores, tenho apenas cin-

co funcionários”. Para ele, a tecnologia chegou para dar mais segurança, rapidez e maior qualificação ao trabalho dos contabilistas. O escritório de Raimundo não faz auditoria. Tem 14 clientes, sendo 13 do ramo de comércio e uma clínica médica. “É o suficiente para eu manter a firma e pagar um bom salário aos meus funcionários”, diz.

Para atualizar seus conhecimentos contábeis, Raimundo acompanha os seus funcionários nos cursos ministrados pela Receita Estadual, pelo CRCPE e pela Secretaria Estadual da Fazenda. “Eles facilitam o nosso trabalho e dão uma visão mais moderna aos nossos empregados”, afirma o contador.

Este pioneiro da profissão contábil não se cansou do trabalho até hoje, apesar de, durante todo esse tempo, ter trabalhado desde a manhã à noite. “Amo o trabalho e a Contabilidade. Os clientes da R.A Farias quase não trocam a nossa firma por outras do mercado, e isso tem uma boa explicação: eles gostam do trabalho que fazemos”, garante Raimundo.